

**PORTARIA Nº 2.425/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA FINS DE GESTÃO ESCOLAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **83531/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de *1º de janeiro de 2025*, as licenças sem vencimento concedidas para ocupação de cargo de gestor às seguintes servidoras:

I. Andrea Lage (Matrícula nº 17017) - Portaria nº 484/2021;

II. Cirlene Soares Coelho Souza (Matrícula nº 17011) - Portaria nº 600/2021;

III. Claudia Aparecida Vieira Pinheiro (Matrícula nº 28877) - Portaria nº 516/2021;

IV. Maria Lina Zanon (Matrícula nº 17023) - Portaria nº 399/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

